

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 717/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO BEVILACQUA, Siape nº 1816330, para, sob supervisão da Diretoria de Infraestrutura de Sistemas da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, atuar no desenvolvimento de aplicativos institucionais para dispositivos móveis, no treinamento básico para o uso de *tablets* e similares e na organização e acompanhamento de ações institucionais de fomento à computação móvel na UFFS.

Art. 2º Atribuir 12 horas semanais para o desempenho das atividades referidas no Art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS